

Nº.28

ACTA Nº.28

99-07-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS
E NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----PATRIMÓNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO – OFERTA DA ESCULTORA “XICA”:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que a artista plástica Francisca Efigénia “Xica”, ofereceu ao Município uma das suas esculturas intituladas “O Presépio” o que irá enriquecer o património cultural, propriedade da Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade,

agradecer a oferta daquela artista.-----

-----PATRIMÓNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO – OFERTA DA ASSOCIAÇÃO

PORTUGUESA DE CRIADORES DE RAÇA FRÍSIA:- Foi igualmente dado conhecimento pelo Senhor Presidente à Exm^a. Câmara Municipal que a Associação Portuguesa de Criadores de Raça Frísia ofertou ao Município um prato de parede alusivo ao livro genealógico português da raça bovina frísia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a oferta daquela Associação.-----

-----Às 10 horas e 30 minutos o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro abandonou os trabalhos em virtude de ter de presidir a uma Comissão de Análise de Propostas de um Concurso.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/07/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de 586.676.804\$00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OTOCENTOS E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 11.320.967\$00 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 575.355.837\$00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OTOCENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 136, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido

Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substituiu, que autorizaram pagamentos no valor de 68.132.318\$00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZOITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil oitocentos e trinta e nove a cinco mil e quarenta e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos, nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Junho de 1999.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PEDRO & MANTOVANI, SA – FILIAL EM VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente a carta com a referência 1242/99, datada de 99/07/12, endereçada a esta Câmara Municipal pela Empresa Pedro e Mantovani, SA, informando que, no próximo dia 26, farão a mudança da sua filial para a nova morada, na Rua Custódio Brás Pacheco e bem assim, convidando o Senhor Presidente e Senhores Vereadores para um “beberete”, a partir das 17 horas e onde será feita a apresentação dos produtos das suas representadas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CONSELHO EXECUTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – INÍCIO DE FUNÇÕES – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício com o nº.

e data ilegíveis, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Exm^o. Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Odemira, apresentando cumprimentos em seu nome e no dos restantes membros, no início das suas funções e expressando a sua vontade de continuar a desenvolver todos os esforços possíveis na defesa dos interesses comuns e no aprofundar das estreitas e boas relações que esta Câmara Municipal tem mantido com aquela Escola.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a atenção dispensada e bem assim, desejar ao novo Conselho Directivo, na pessoa do seu Presidente, as maiores felicidades no desempenho da sua missão, desejando ainda que sejam mantidos e estreitados os laços de grande cooperação e amizade existentes.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – APRESENTAÇÃO DE

CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício com a referência 2/s, datado de 99/06/30, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Presidente da Direcção da Sociedade em epígrafe, que apresenta cumprimentos em nome daquela Colectividade, na sequência do processo eleitoral que culminou com a eleição da equipa que lidera e bem assim, enviando, em anexo, a lista dos membros da nova Direcção.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a amabilidade e desejar as maiores felicidades no desempenho do cargo aos novos corpos gerentes, bem como formular votos de franca cooperação.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente a circular 90/99, datada de 99/07/15, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n^o.73 daquela Associação, referente ao mês de Maio/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:- Foi presente o ofício n.º.1219, datado de 99/07/12, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do ofício n.º.68/99, datado de 99/05/31, recebido da ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., que remete cópia da acta da reunião do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Sociedade Anónima.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – CAFÉ:- Foi presente um requerimento subscrito pela Sr.ª Ana Paula Brito da Silva Gonçalves, solicitando que seja autorizado o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de Café, sito na Rua da Padaria, na localidade da Longueira, Freguesia de Salvador, das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável devendo ser consultadas as entidades que sobre o assunto se têm de pronunciar.-----

-----PEDRO SALGADO, LIMITADA – PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE:- Foi presente um fax datado de 99/07/12, proveniente de Pedro Salgado – Organização de Eventos e Promoções UNIP, Lda., solicitando licença para o estacionamento de duas viaturas promocionais, das 10 horas até ao final da tarde, do dia 19 de Julho do corrente, no Parque de estacionamento da praia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Dada a proximidade da data da realização do evento o Senhor Presidente autorizou-o desde que efectuada no Largo fronteiro à Pastelaria Mabi, em Vila Nova de Milfontes e determinando a apreciação do assunto na primeira reunião de Câmara, para ratificação do seu

despacho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

-----PEDRO SALGADO, LIMITADA – PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE:-

Foi presente um fax datado de 99/07/12 proveniente de Pedro Salgado – Organização de Eventos e Promoções UNIP, Lda., solicitando licença para o estacionamento de uma viatura promocional, das 10 horas até final da tarde dos dias 25 e 26 de Agosto do corrente na Praia da Zambujeira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar desde que a acção promocional decorra junto à Associação Cultural da Zambujeira.-----

-----PEDRO SALGADO, LIMITADA – PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE:-

Foi presente um fax datado de 99/07/12, proveniente de Pedro Salgado – Organização de Eventos e Promoções UNIP, Lda., solicitando licença para o estacionamento de duas viaturas promocionais das 10 horas até ao final da tarde, dos dias 27 e 28 de Agosto do corrente no parque de estacionamento da Praia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar desde que a acção a desenvolver seja junto à Pastelaria Mabi.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA DE VALE DE SANTIAGO – DIA DO SÓCIO –

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem número, datada de 99/07/20, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a concessão de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), à Sociedade Recreativa de Vale de Santiago, para fazer face às despesas com as comemorações do dia do Sócio, a realizar dia 31 de Julho.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 50.000\$00

(CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----SPORT BREJÃO E BENFICA – ORGANIZAÇÃO DE TORNEIO – PEDIDO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem data e sem número elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, que surge na sequência de uma carta remetida pelo Sport Brejão e Benfica, a esta Autarquia e informando que irá realizar os tradicionais jogos de Agosto, pelo que solicita um apoio monetário para as despesas de organização pelo que os Serviços propõem a concessão, para aquele efeito, de um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – SUBSÍDIO –

AGRADECIMENTO:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 99/07/05, remetido a esta Câmara Municipal pela Direcção da Sociedade Recreativa Musical Sanluizense agradecendo o apoio e colaboração desta Câmara que tornaram possível a realização das Marchas Populares/99, em São Luís.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a atenção dispensada.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA – RESERVA ECOLÓGICA

NACIONAL:- Foi presente, para análise, a cartografia relativa à R.E.N.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de alteração à R.E.N., Resolução do Conselho de Ministros nº.59/96, de 22 de Março, publicada no Diário da República nº.98, I Série-B, de 26 de Abril de 1996, alteração essa decorrente da reformulação introduzida no Plano Director Municipal.-----

-----ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE

EXECUÇÃO DA “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE BREJÃO, AZENHA DO MAR E BAIONA” –

INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico elaborou uma Informação com o nº.196/99, datada de 99/07/20, que submete à apreciação da Câmara Municipal, acompanhada do respectivo relatório de análise das propostas do concurso em epígrafe que conclui que, a proposta do concorrente URBITERRAS, Lda., é a 1ª. classificada na ordenação das propostas pelo mérito, sendo o seu valor de 92.174.015\$00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINZE ESCUDOS), pelo que propõe que se proceda à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a conclusão do relatório efectuado pela respectiva Comissão a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa URBITERRAS, Lda. devendo para o efeito ser consultadas as empresas concorrentes, nos termos do artº. 101º. do C.P.A.-----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DA FATACA E MALAVADO” – INTENÇÃO

DE ADJUDICAÇÃO:- O Departamento Técnico elaborou uma Informação com o nº. 197/99, datada de 99/07/20, que submete à apreciação da Câmara Municipal, acompanhada do respectivo relatório de análise das propostas do concurso em epígrafe, que conclui que a proposta do concorrente URBITERRAS, Lda., é a 1ª. classificada na ordenação das propostas pelo mérito, sendo o seu valor de 70.889.998\$00 (SETENTA MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo que propõe que se proceda à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artº. 101º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Depois de apreciado o assunto e tendo em consideração a conclusão do relatório efectuado pela respectiva Comissão, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de adjudicar a obra à Empresa URBITERRAS, Lda., devendo para o efeito ser consultadas as empresas concorrentes, nos termos do artº. 101º. do C.P.A.-----

-----CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ODEMIRA – TRABALHOS A

MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.195/99, datada de 99/07/16, que refere terem sido solicitados pelo projectista trabalhos a mais que surgiram devido aos acabamentos da empreitada e da necessidade da execução da própria empreitada e ainda devido a alterações nas instalações eléctricas, telefónicas e de transmissão de sinal de computador, por solicitação do IPLB (Instituto Português do Livro e das Bibliotecas), para execução dos trabalhos a mais apresentados o Empreiteiro da obra, a LUSECA, SA, apresentou um orçamento que importa em 18.960.147\$00 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SETE ESCUDOS), que merece a concordância do Departamento Técnico que propõe a sua aprovação devendo ser celebrado o 2º. Termo Adicional ao contrato, no caso de concordância do Exmº. Executivo Camarário.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 18.960.147\$00 (DEZOITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SETE ESCUDOS), devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

-----CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LUZIANES-GARE –

ACESSOS – TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.194/99, datada de 99/07/15, na qual refere que, devido à necessidade de demolir estruturas em betão armado nas zonas contíguas à ponte, surgiu a necessidade de executar trabalhos a mais, de acordo com o orçamento apresentado pelo Empreiteiro; os trabalhos a mais importam em 1.800.000\$00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS), o que merece

a concordância do Departamento Técnico pelo que, deverá ser celebrado o 1º. Termo Adicional ao contrato, caso o Exmº. Executivo concorde com a proposta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de 1.800.000\$00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS), devendo ser celebrado o respectivo contrato adicional.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – LOTE Nº.22 – VÍTOR MANUEL GUERREIRO DE SOUSA:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Vítor Manuel Guerreiro de Sousa, informando que já não está interessado no lote nº.22 do Loteamento Municipal de Bicos, que lhe foi atribuído em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 18/06/97, em virtude de já não residir em Bicos.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do citado lote, pela importância de 87.500\$00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), perdendo o Senhor Vítor Manuel Guerreiro de Sousa 30% das quantias entregues a título de pagamento.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – FERNANDO DA CONCEIÇÃO RAIMUNDO:- Foi presente uma carta datada de 99/07/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Fernando da Conceição Raimundo, rendeiro da parcela de terreno nº. 210, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de 8.500.000\$00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), ao Senhor João Pereira Novais, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não autorizando, contudo, a transmissão do terreno e do arrendamento.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABOIA – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Saboia, destinado à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos, que a seguir se indica e que será posta à reclamação pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Helena Maria Viana Cristino.....32 pontos

-----Manuel Miquelino João.....27 pontos

-----Maria Ausenda Silveira Afonso.....7 pontos

-----Candidatos excluídos-----

-----António Pereira Santos – por incumprimento do artº. 13º. do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira.-----

-----ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA Nº.5 (JUNTO AO CAFÉ RESTAURANTE), INTEGRADA NO CONJUNTO DO

MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA):- Procedeu-se à arrematação em hasta pública da loja nº.5 (junto ao Café-Restaurante), integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, nos termos da alínea c) do nº.1 do artigo 51º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/05/05 e, de harmonia com o Regulamento do Mercado Municipal, aprovado em proposta pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 94/02/23 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do edital nº.60, de 99/05/07, do qual consta que a loja nº.5 (junto ao Café-Restaurante), integrada no Conjunto do Mercado Municipal de Odemira, vai à praça pelo preço base de 10.000\$00 (DEZ MIL ESCUDOS), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelo concessionário.-----

-----Foi ainda esclarecido que não são permitidos lanços inferiores a 10% da base de licitação.-----

-----Antes de ser aberta a praça, foram prestados os esclarecimentos necessários para que o candidato inscrito ficasse devidamente ciente das condições da concessão.-----

-----Verificando-se a presença do candidato admitido, procedeu-se à abertura da hasta pública.-----

-----Loja nº.5 – Aberta a praça foi oferecido por Antónia Bárbara Pereira Palma da Cruz, o único lanço, no valor de 11.000\$00 (ONZE MIL ESCUDOS).-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo, não foi obtido outro lanço superior ao oferecido, na importância de 11.000\$00 (ONZE MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da loja nº.5 (junto ao Café-Restaurante), sita na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira a Antónia Pacheco Pereira Palma da Cruz, pela importância de 11.000\$00 (ONZE MIL ESCUDOS), pelo prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal da renda de 17.885\$00 (DEZASSETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), actualizável anualmente, em função do índice de inflação do INE, devendo ser celebrado o respectivo contrato de arrendamento.-----

-----**IX - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA –

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – PROTOCOLO RELATIVO AO SISTEMA DE

GESTÃO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS:- Foi presente o fax nº.322717, datado de 99/07/07, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, remetendo a minuta do protocolo a celebrar, entre o Instituto de Conservação da Natureza, a Direcção Regional do Ambiente do Alentejo, a Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano e este Município, relativamente ao Sistema de Gestão de Resíduos Plásticos.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo acima referido e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 14/07/99 e 20/07/99, a primeira constituída por uma folha e, a segunda constituída por três folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- COLOCAÇÃO DE PLACARDS PARA A CAMPANHA ELEITORAL –

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:- Foi presente um ofício endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão Concelhia de Odemira do Partido Comunista Português informando que, irá colocar na área do Concelho de Odemira diversos placards no âmbito da Campanha Eleitoral para a Assembleia da República e, publicitando a Festa do Avante.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento do Engenheiro

Técnico Civil, Jerónimo Dinis Malta Monteiro, residente na Avenida Movimento das Forças Armadas, lote 3, Abrunheira – Sintra, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a inscrição do referido técnico para assinar projectos e dirigir obras no Concelho.-----

-----4.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –

AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que Pedro Manuel Madeira Rolo Duarte, residente na Rua António Ferreira, nº.6, 2º., esquerdo, em Lisboa, solicita averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação sito na Boavista, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, para o seu nome, em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----Pelas doze horas e quarenta e cinco minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Obras Municipais.....	7
VIII	- Património Municipal.....	10
IX	- Defesa do Meio Ambiente.....	12
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	13

